



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 143/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à macadamização, patrulamento e conserto de bueiros em duas ruas após à Igreja de São José Operário, Braço Miguel.

Justificativa: As referidas ruas necessitam de manutenção. Os moradores reclamam que a colocação de macadame foi compromisso de campanha e aguardam pelas benfeitorias naquelas vias.

Luiz Alves/SC, em 07 de outubro de 2022

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador